

**PORTARIA Nº 1194/2020-DAF/
CGP, de 25/05/2020, de 25/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 331/2020-COFT, de 20/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/346394,
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, a servidora abaixo relacionada, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 10/06 a 15/06/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao decreto nº 729 de 05 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1222/2020-DAF/CGP, de 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 237/2020-GOFTCA, de 25/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/353450,
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Palestina do Pará, no período de 10/06 a 21/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MARIZANGELA BITTENCOURT	AGENTE FISC TRÂNSITO	57201741/1
ELIANA RAMOS DA SILVA	AGENTE FISC TRÂNSITO	57203584/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1257/2020-DAF/CGP, de 05/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 018/2020-CL/DAF, de 02/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/376346,
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesesse e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município Vigia de Nazaré, no dia 02/06/2020, para o Município Capanema, no dia 03/06/2020, para o Município Bragança, no dia 04/06/2020, para o Município Salinópolis, no período de 05/06 a 06/06/2020, para o Município Mãe do Rio, no período de 07/06 a 08/06/2020, para o Município Capitão Poço, no período de 09/06 a 10/06/2020, para o Município Igarapé Açu, no período de 11/06 a 12/06/2020, para o Município Dom Elizeu, no período de 13/06 a 14/06/2020, para o Município Paragominas, no período de 15/06 a 18/06/2020, a fim de entregar aos municípios citados produtos e equipamentos relacionados ao combate da pandemia de COVID-19.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE TRÂNSITO	54185722/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 551830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, do Decreto Estadual nº 534/2020 e da IN nº 01/2016 – PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 (processo administrativo nº 2019/595092), do tipo menor preço por LOTE, que teve por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame em favor da empresa VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIARIAS S.A, CNPJ Nº 07.877.926/0001-09, líder do consórcio VELSYS ATLANTA, vencedora do LOTE 1, com valor total de R\$ 48.639.793,92 (quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) e PERKONS S.A, CNPJ Nº 07.877.926/0001-09, vencedora do LOTE 2, com valor total de R\$ 15.720.534,60 (quinze milhões, setecen-

tos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 04 de junho de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 551712

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 07/2020-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do lote, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de subscrições RED HAT para atender ao Sistema de Segurança Pública (SISP), conforme especificações contidos neste Termo de Referência.

Data da Abertura: 19/06/2020

Hora da Abertura: 09h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 /

(91) 3184 - 2502

Belém-PA, 05 de junho de 2020.

Protocolo: 551749

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 510/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional das servidoras SABRINA BATISTA LIMA e ANDREZA LAYS DOS SANTOS MENDES, Técnicas em Gestão Penitenciária – Enfermagem, acerca da recusa de remoção para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, em razão da necessidade iminente e urgente no tratamento e medidas preventivas contra a pandemia do COVID-19 aos internos da referida unidade prisional. As servidoras infringiram, em tese, o art. 177, IV, VI e IX, "b" c/c art. 189 do RJU.
Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nas fichas funcionais das servidoras e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 551695

**PORTARIA Nº 518/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Sindicância Administrativa Investigativa nº 5334/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 72/2019-CGP/SEAP, datado de 26/12/2019, envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Bragança; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face de Antônio Carlos Pereira Antunes, por haver indícios de materialidade e autoria;

RESOLVE: